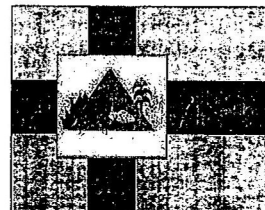




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício Circular nº875/2017

Caririáçu/CE., 18 de outubro de 2017.

A:  
Secretaria de Assistência Social  
Caririáçu-CE.

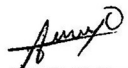
Senhora Secretária,


Atendendo a requerimento do Vereador **Antônio Roberto Pereira de Araújo**, subscrito por José Góes da Costa (Ailtom da Miragem) e aprovado na sessão do dia 04 de outubro do corrente, venho após cumprimenta-lo solicitar orientações de vossa parte aos que coordenam os eventos dessa secretaria, no sentido de fazer entender que todo Vereador, da situação ou oposição tratam-se de autoridades, eleitos pelo povo e que merecem atenção nos eventos do Município.

O Vereador de público ensejou ocasiões em que vereadores de oposição ao marcarem presença, mesmo vistos pelos organizadores, não tiveram nomes anunciados como prestigiadores do evento.

O Parlamentar ensejou que se a intenção for receber com desconsideração a vereadores de oposição nos eventos municipais, como já acontecido, que não envie convites para esta Câmara, que possa direcionar o convite pessoal aos vereadores da situação política.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ROBERTO P. DE ARAÚJO**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE S. CAMPOS**  
Presidente da Câmara

*recebi em 19/10/2017*  
*Maíra Frutona de Castro*